



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 1, de 31 de outubro de 2022
01 a 31 de Outubro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---------|
| Portarias | 06 a 26 |
| Diárias | 27 e 28 |

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 95/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro
de 2022**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Gleice
Valéria Pacheco Gomes.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado
no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na
Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.252836.2022-24 de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Gleice Valéria Pacheco Gomes, ocupante do cargo Professor
EBTT, Matrícula SIAPE nº 1785990, na Coordenação de Ensino do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/10/2022 09:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371643
Verificador: a7aa7f4b6d
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 96/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2022**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Lerise Santos Zóffoli.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Lerise Santos Zóffoli, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678984, no setor Gabinete do campus Alagoinhas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 18/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 10/10/2022 10:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373149
Verificador: fda13e85df
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 97/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2022**

Dispõe sobre a alteração da comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022, do *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23807.251228.2022-08 de 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 84/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de setembro de 2022, que trata da constituição da comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022, do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **REMOVER** o membro abaixo relacionados:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função na comissão |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
| Josefa Elidiane Santos Andrade | Téc. em Contabilidade | 2188421 | Membro |

Art. 3º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função na comissão |
|---------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|
| Juliana Roberto Cerqueira | Técnica em Segurança do Trabalho | 3012184 | Membro |

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

| |
|--|
| |
|--|

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Cargo | Lotação | Função na comissão |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Grazielle Quintela de Carvalho | 2345800 | Professora EBTT | Alagoinhas | Presidente |
| Fernanda da Silva Machado | 1119366 | Professora EBTT | Alagoinhas | Suplente do presidente |
| Adilton Rubem Santos Goncalves | 1697460 | Diretor Administrativo | Alagoinhas | Membro |
| Denildo dos Santos Machado | 3044383 | Analista de Tec. da Informação | Alagoinhas | Membro |
| Juliana Roberto Cerqueira | 3012184 | Técnica em Segurança do Trabalho | Alagoinhas | Membro |
| Marcia Silveira Netto Machado | 1319439 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Maria Arlinda de Assis Menezes | 1626812 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Rodrigo Oliveira Lessa | 1122016 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Rodrigo Rodrigues Victor de Carvalho | 3300622 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Vilmar Joaquim dos Santos | 1121966 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Luciana Helena Cajas Mazzutti | 1210640 | Professor(a) EBTT | Alagoinhas | Membro |

Art. 5º – Revogar a Portaria 84/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 10/10/2022 17:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373413
Verificador: d9a17263c1
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 98/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro
de 2022**

Concede autorização ao servidor Henrique Reis Sereno, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor **Henrique Reis Sereno**, Mat. Siape n.º 1845887), CNH n.º 02144016609 Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, IF Baiano - campus Alagoinhas, no dia 15 de outubro de 2022.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/10/2022 13:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374692
Verificador: 392602e052
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 99/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro
de 2022**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Sonia da Silva Cabral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.253048.2022-55 de 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Sonia da Silva Cabral, ocupante do cargo Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2819842, no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NUAPE do campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/10/2022 16:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375228
Verificador: d009e6ca70
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORATARIA 100/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022

Constitui comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251573.2022-33 de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 dos Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

| MEMBRO | MATRÍCULA | CARGO | REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|-----------|----------------------|---|------------------------|
| Ingrid Silva Barberino do Nascimento | 1035696 | Professor(a) EBTT | Direção Acadêmica | Presidente |
| Ronaldo Santana Chaves | 1104144 | Professor(a) EBTT | Coordenação de Ensino | Suplente da presidente |
| Fabricio Santos de Faro | 1997097 | Professor(a) EBTT | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática | Membro |
| Henrique Reis Sereno | 1845887 | Professor(a) EBTT | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria | Membro |
| Luciana Helena Cajas Mazzutti | 1210640 | Professor(a) EBTT | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria | Membro |
| Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito | 1777218 | Professor(a) EBTT | Coordenação do Curso Integrado em Agroecologia | Membro |
| Caio Lincoln Santos Araujo | 1845307 | Professor(a) EBTT | Representante Docente - Titular | Membro |
| Maria Arlinda de Assis Menezes | 1626812 | Professor(a) EBTT | Representante Docente - Suplente | Membro |

| | | | | |
|----------------------------|-----------------|---------------------|--|--------|
| Sonia da Silva Cabral | 2819842 | Pedagoga | Representante NUAPE | Membro |
| Antônio Almeida Rocha Neto | 20211ALG21I0013 | Discente | Representante discente Integrado 2º Ano Agroecologia/Titular | Membro |
| Arthur Santos Wrasse | 20221ALG41I0009 | Discente | Representante discente Integrado 1º Ano Informática/Suplente | Membro |
| Adson Luis Santana Barbosa | 20211ALG13S0010 | Discente | Representante discente Subsequente 3º semestre/Titular | Membro |
| Débora de Souza Borges | 20221ALG13S0007 | Discente | Representante discente Subsequente 1º semestre/Suplente | Membro |
| Gildete Ferreira da Silv | ***** | Segmento de país | Representante de Pais/Mães/Responsáveis – Titular | Membro |
| Hitapira Santos Dias | ***** | Segmento de país | Representante de Pais/Mães/Responsáveis - Suplente | Membro |

Art. 2º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do Calendário Acadêmico até a aprovação pelo CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2023 (2023.1 e 2023.2) dos cursos técnicos do IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/10/2022 11:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375573
Verificador: 1b781d4d36
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 101/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina para o Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina para o Campus Alagoinhas., designada por meio da Portaria nº 88/2022 de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A comissão terá o prazo de mais 30 dias para a finalização de seus trabalhos e mais 30 dias para entrega do relatório final ao Gabinete do Diretor.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 24 à 25/10/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/10/2022 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377522
Verificador: a935c3d018
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTRARIA 102/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho operacionalização das atividades do Núcleo de Comunicação e Eventos - NCE, no IF Baiano campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para atuar no Núcleo de Comunicação e Eventos - NCE, no IF Baiano campus Alagoinhas:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------|
| Rodrigo Teixeira da Silva Santos | TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS | 2385068 | Coordenador |
| Aline Santos Silva | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | 1661395 | Suplente |
| João Victor Moreira Souza de Jesus | Discente - 2ºB Agroecologia | 20201ALG21I0082 | Membro |
| Beatriz Barbosa Da Silva | Discente - 2ºB Agroecologia | 20211ALG21I0055 | Membro |
| Sarah Fernanda de Almeida Batista | Discente - 3ºA Agroecologia | 20201ALG21I0073 | Membro |
| João Victor Damasceno Santos | Discente - 3ºB Agroecologia | 20201ALG21I0005 | Membro |

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------|
| Brenner Risso Boaventura | Discente - 1º A Agroecologia | 20211ALG21I0010 | Membro |
| Emmanuel dos Santos Araujo | Discente - 1º A Agroecologia | 20211ALG21I0077 | Membro |
| Antonio Almeida Rocha Neto | Discente - 2º A Agroecologia | 20211ALG21I0013 | Membro |
| Henrique Damacena Santos | Discente - 3º B Agroecologia | 20201ALG21I0113 | Membro |
| Ana Alice dos Santos Rodrigues | Discente - 1º Informática | 20221ALG41I0017 | Membro |

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho no processo de operacionalização das atividades do Núcleo de Comunicação e Eventos - NCE, no IF Baiano campus Alagoinhas:

I - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*, em articulação com a Coordenação de Comunicação;

II - produzir e viabilizar o ceremonial e os eventos do *campus*, bem como organizar a recepção de autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*, sob orientação da Coordenação;

III - participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações, a exemplo das campanhas para ingresso de estudantes;

IV - consultar acerca da aplicação das normas e padrões de comunicação e identidade visual no site, mídias e materiais de comunicação de cada *campus*;

V - participar de projetos e campanhas de comunicação, publicidade e relacionamento do IF Baiano;

VI - auxiliar a Direção do campus na publicização no site dos atos administrativos e pedagógicos da gestão; e

VII - contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do IF Baiano.

Art. 3º - São exemplo de atividades atribuídas ao GT: fotografia e filmagem, edição de fotos e vídeos, organização de eventos, criação de roteiros, criação de cards e autodescrições e demais atividades correlatas.

Art. 4º – As atividades desenvolvidas pelos discentes tem natureza de monitoria voluntária.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/10/2022 15:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375163
Verificador: 2cfe8339ee
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 103/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2022

Concede autorização ao servidor Darlan Bispo dos Santos, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Conceder autorização ao servidor **Darlan Bispo dos Santos**, Mat. Siape n.º 1555644, CNH n.º 02600146201, Administrador, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, IF Baiano - campus Alagoinhas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/10/2022 09:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378174
Verificador: 750bdff08d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 104/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2022-TAMFSERV SERVICOS LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE: 3012184, como fiscal do contrato nº 04/2022 e a servidora, **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1266424, como fiscal substituto deste mesmo contrato, celebrado com a empresa TAMFSERV SERVICOS LTDA, CNPJ.: 10.960.962/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados diversos nas dependências do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria anterior. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 31/10/2022 14:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 378684
Verificador: 3bee2238ed
Código de
Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | | | | |
| <u>001260/22</u> | THAIS GOUVEIA CALAZANS DANTAS | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 18/10/2022 | 18/10/2022 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2022 | 18/10/2022 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 224,63 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 20,82 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 224,63 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 451,35 | 0,00 | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 546,35 | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | Inicio | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | | | | | | |
| <u>001274/22</u> | JOADSON DO PRADO BRITO SILVA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Conduída | Nacional - Encontro/Seminário | 19/10/2022 | 20/10/2022 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 1,0 | 300,90 | 0,00 | 300,90 | | | | | | |
| | | | | | | | 20/10/2022 | 20/10/2022 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 1,5 | 451,35 | 0,00 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 546,35 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <u>001275/22</u> | SILVANIR PEREIRA SOUZA | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Conduída | Internacional - Encontro / Seminario | 22/10/2022 | 22/10/2022 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 22/10/2022 | 22/10/2022 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 150,45 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <u>001279/22</u> | VICTOR UCHOA FIRMO | CALAGOINHAS | NI | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 18/10/2022 | 18/10/2022 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 18/10/2022 | 18/10/2022 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Marítimo | 0,5 | 150,45 | 0,00 | 150,45 | | | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 150,45 | 0,00 | | | | | | |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | | | Restituição (R\$) | 0,00 | | Reembolso (R\$) | 0,00 | | | | Total da Viagem (R\$) | 245,45 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.955,85 | 0,00 | | | | | | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | 2.695,03 | | | | | | |